



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

**PORTARIA ICEN Nº 31/2022, de 15 de julho de 2022-UNILAB**

Revoga a Portaria ICEN nº 10/2022, de 10 de março de 2022, que designa os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, no triênio 2021/2024.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA**, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Portaria RT nº 505, de 06 de dezembro de 2019, e o Art. 61, inciso I, II, XI e XII, do Estatuto da Unilab, e em cumprimento à Resolução CONSUNI/UNILAB nº 15, de 26 de julho de 2011, e à deliberação da 28ª Sessão Ordinária, de 28 de junho de 2022, do Colegiado de Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os docentes listados abaixo, sob a presidência da primeira, para integrarem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza.

I. Kaé Stoll Colvero Lemos, SIAPE 1229329;

II. Lourenço Ocuni Cá, SIAPE 1826535;

III. Márcia Barbosa de Sousa, SIAPE 2059526;

IV. Roberth Fagundes de Souza, SIAPE 1162458;

V. Victor Emanuel Pessoa Martins, SIAPE 1963948;

VI. Viviane Pinho de Oliveira, SIAPE 1963917.

Art. 2º Revogar a Portaria ICEN nº 10/2022, de 10 de março de 2022, que designa os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, no triênio 2021/2024.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **JOBER FERNANDO SOBCZAK, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 19/07/2022, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0495372** e o código CRC **83A3C08A**.

---

Referência: Processo nº 23282.000309/2022-08

SEI nº 0495372